

CHAMADA 2018
PARA RECRENCIAMENTO DE DOCENTES
E EXPANSÃO DO QUADRO DE DOCENTES
EM 2019-2020
NO ÂMBITO DOS PONTOS FOCAIS JÁ EXISTENTES
DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO
PROFNIT

Considerando a necessidade de expansão do corpo docente do PROFNIT no âmbito dos Pontos Focais já existentes, constantes do projeto aprovado pelo CTC/CAPES no APCN 367/2014, vimos por esta efetuar a chamada junto às Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs) para receberem, apreciarem e submeterem à Comissão Acadêmica Nacional (CAN) novas solicitações de credenciamentos visando:

- a) Substituir docentes que se aposentaram ou solicitaram desligamento das Instituições do Ponto Focal;
- b) Agregar novos docentes com vistas ao atendimento à elevada demanda de candidatos;
- c) Agregar docentes com habilidades diretamente relacionadas com as atividades de propriedade intelectual e transferência de tecnologia (PI&TT) ou áreas relacionadas à inovação tecnológica.

Para esta chamada espera-se incrementar de imediato o número de docentes do curso em até 10%, no âmbito da Rede. Não são considerados neste percentual casos de substituição de docentes em fase de descredenciamento no Ponto Focal.

Em 2018 serão credenciados os docentes que foram credenciados desde a proposta original do APCN até ao ano de 2017 inclusive. O Credenciamento abrange as atividades no curso no biênio 2019-2020.

Os docentes credenciados no processo de expansão ou no ano de 2018 serão avaliados em 2019 para as atividades do curso no biênio 2020-2021.

CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO DOS DOCENTES

- I. - Título de Doutor;
- II. - Atuação profissional nas competências dos NITs (PI&TT e Inovação Tecnológica);
- III. - Produção bibliográfica e técnica em PI&TT e inovação tecnológica;
- IV. - Recomendável experiência em orientações de iniciação científica ou tecnológica e de mestrado;
- V. - Desejada formação complementar de atualização em PI&TT e inovação tecnológica e análogos (cursos organizados por OMPI, INPI, FORTEC, PROFNIT/FORTEC, NITs e Redes de NITs, Política em CT&I);
- VI. - Desejada inserção nacional e internacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação tecnológica e análogos (grupos de trabalho, assessoramento ou conselhos de âmbito nacional ou internacional, cargos governamentais, associações, organização de eventos, coordenação de projetos, serviços tecnológicos, etc.).
- VII. - Atendimento aos critérios de disponibilidade da Resolução PROFNIT 03/2018 e aos Critérios de Credenciamento e Recredenciamento constantes na Resolução PROFNIT 02/2018.

ETAPAS E CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Lançamento da chamada pela CAN	10/jul/18	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Divulgação nas Instituições dos Pontos Focais	Até 31/ago/2018	Exclusivamente nos Pontos Focais.
Recebimento de solicitações dos candidatos ao credenciamento pelas CAIs nos Pontos Focais	Até 31/ago/2018	Exclusivamente nos Pontos Focais.
Reunião de cada CAI para triagem inicial, com avaliação do perfil do candidato e as justificativas da inclusão/substituição em cada Ponto Focal	De 01/a 15/set/2018	Exclusivamente nos Pontos Focais.
Encaminhamento da documentação à CAN pela CAI de cada Ponto Focal	De 16 a 30/set/2018	Exclusivamente no Formulário disponível na página de internet do PROFNIT Nacional (www.profnit.org.br/pt/editais/).
Deliberação da CAN e divulgação dos docentes aprovados	De 01 a 30/out/2018	Na página do PROFNIT Nacional na internet (www.profnit.org.br/pt/editais/).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Para encaminhar os candidatos à CAN, as CAIs devem atentar para o envio de:

- ✓ Todos os dados pessoais e profissionais dos docentes propostos, através de planilha específica utilizada como auxiliar na elaboração do APCN enviado à CAPES (solicitar a planilha correspondente à Secretaria Nacional do PROFNIT através do email (profnit.secretaria@gmail.com));
- ✓ Todas as informações de produção bibliográfica e tecnológica, através de planilha específica utilizada como auxiliar na elaboração do APCN enviado à CAPES (solicitar a planilha correspondente à Secretaria Nacional do PROFNIT através do email (profnit.secretaria@gmail.com));
- ✓ Informações sobre contribuição do docente candidato nas disciplinas obrigatórias e eletivas/optativas do Catálogo Nacional de Disciplinas do PROFNIT;
- ✓ Informações sobre participação de projetos no tema do PROFNIT em colaboração ou não com os demais docentes e discentes do PROFNIT;
- ✓ *Check list* da produção científico e tecnológica de forma a atender à Resolução PROFNIT 03/2018 com Critérios de Credenciamento e Descredenciamento.

Salvador, 10 de julho de 2018

Original assinado por

Prof. Dra. Cristina M. Quintella

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Aprovado na reunião da CAN realizada em 05/jul/2018

Original assinado e depositado no FORTEC